



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## LICITAÇÕES/COMPRAS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A **EMPRESA CETENGE ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.674.417/0001-60, com sede na BR-265, Km 606 +100m, São Sebastião do Paraíso / Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **Jairo Milton de Magalhães Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.076.315, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º 1405576324 – CREA/MG e do C.P.F. n.º 044.864.936-56, residente e domiciliado à Avenida Itália, n.º 1615, Jd. Europa, em São Sebastião do Paraíso (MG), CEP: 37.950-000, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 135/2021, Modalidade Tomada de Preço n.º 003/2021**, e, conforme o memorando do Secretário de Obras e Infraestrutura, com justificativa e Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato n.º 003/2022** pelo prazo de **90 (noventa) dias** contados a partir do dia **01 de Novembro de 2024** até **30 de Janeiro de 2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Os valores não sofrem alterações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 31 de Outubro de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CETENGE ENGENHARIA LTDA  
Dir. Jairo M. Magalhães Jr.  
CREA 101906/D

JAIRO MILTON DE MAGALHÃES JUNIOR  
CETENGE ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Rogério Medeiros de Castro  
CPF: 027.513.876-46

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Lucas de Souza Suavinha  
Encarregado de Convênios  
CPF:398.495.148-50